
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 006/2026 – IPMR, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EVERALDA
DAS CHAGAS DE MOURA

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **030/2025 – AIC** e;

CONSIDERANDO que a Servidora **EVERALDA DAS CHAGAS DE MOURA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **EVERALDA DAS CHAGAS DE MOURA**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Setor Saúde - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010107-9, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	RS2.959,67
QUINQUÊNIO 30%	RS1.079,96
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – 3/5	RS640,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	RS4.679,83

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:93E83A28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/02/2026. Edição 3938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>